

Relação dos Escravos q. acuz a carta supra.

Antonio, mulato fusco, com sua mulher mulata mais clara, do q. elle; dous filhos, huma cunhada por nome Lucaria com huma filhinha. Julgase, hirião p.^a Parnaguá, de donde vierão, porq. passarão pela Conceição de Itanhaê, hindo o Mulato em trages de mulher.

**P.^a o D.^r Marcelino Per.^s Cleto, Juiz de Fora da V.^a
de S.^{tas}**

Tenho prez.^{to} a carta de Vm.^{cc} de 9 do corr.^{to} em q. me participa terem seguido viagem p.^a o Convento do Rio de Janr.^o os Religiozos do Carmo dessa villa, menos os dous, q. por impossibilitados ficarão com licença minha, e Fr. Manoel de S. João Vilella q. tambem presentem.^{to} o está de q. junta certidão, e Fr. Gaspar Hipolito, q. ainda me não requeceo couza alguma sobre o q. sou a dizer-lhe q. q.^{to} ao primr.^o se poderá demorar, até q. melhore p.^a hir estando em termos disso; e q.^{to} ao segundo, com certidão das molestias, q. assim o impossibilitão, difirirei, segundo as circunstancias dellas. Deos g.^o a Vm.^{cc} S. P.^{to} a 15 de Junho de 1785. // Francisco da Cunha e Menezes. //

P.^a Joaq.^m Ferr.^s, desta Cid.^e = Do Secretr.^o =

O Ill.^{mo} e Ex.^{mo} S.^r G.^{or}, e Cap.^m Gen.^{al} me ordena, avize a Vm.^{cc}, p.^a q. em recebendo esta, venha logo a esta Secretr.^a do Governo. D.^o g.^o a Vm.^{cc} S. Paulo a 15 de Junho de 1785. // Miguel Carlos Ayres de Carvalho. //

P.^a João da S.^a e Sz.^a, desta Cid.^e = Do Secretr.^o =

O Ill.^{mo} e Ex.^{mo} S.^r Gov.^{or} e Cap.^m Gen.^{al} me ordena, avize a Vm.^{cc} p.^a q. em recebendo esta, venha a esta Secretr.^a. Deos g.^o a Vm.^{cc} S. Paulo a 15 de Junho de 1785. // Miguel Carlos Ayres de Carvalho. //

**Para Lourenço Bicudo de Brito, Cap.^m Mor da
Villa de Jacaref.**

Tenho prez.^{to} a carta de Vm.^{cc} de 11 do corr.^{to}, em q. me participa hir continuando na factura do caminho por esse sertão; e a duvida aos limites com o Cap.^m Mor de S. Sebastião: Ao que louvando m.^{to} o cuidado, e zello, com q.

